

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº. 0001/20178, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à Contratação de pessoal jurídica do ramo de abastecimento de combustíveis e derivados, para fornecimento gradual e parcelada de gasolina comum, álcool, e lubrificantes na cidade de Alexandria/RN, para manutenção dos veículos desta egrégia casa legislativa, durante o exercício financeiro de 2018. Conforme especificações constantes no edital convocatório, ocorrido em 02/03/2018 às 08h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: AUTO POSTO BRUNO DE ALMEIDA, Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.019.143/0001-57, com sede Rua Dr. Gregório de Paiva, 164 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 e 7. Com o valor global de R\$ R\$ 62.155,00(sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais). Alexandria/RN, 02 de março de 2018 - Ulisses Neto de Mesquita - Pregoeiro.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 4319D068

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.02.27-0001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A ESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVA - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME - Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria - RN, CNPJ nº 04.013.221/0001-55. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 e 20. Com o valor de R\$ 7.632,00(sete mil seiscentos e trinta e dois reais).

Alexandria - RN, 27 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 6259E933

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A ESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária da Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA - Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 26/02/2018.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 443CF44E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A ESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME - Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria - RN, CNPJ nº 04.013.221/0001-55. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 e 20. Com o valor de R\$ 7.632,00(sete mil seiscentos e trinta e dois reais).

Alexandria - RN, 26 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 6B20D7F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Contratação de pessoal jurídica do ramo de abastecimento de combustíveis e derivados, para fornecimento gradual e parcelada de gasolina comum, álcool, e lubrificantes na cidade de Alexandria/RN, para manutenção dos veículos desta egrégia casa legislativa, durante o exercício financeiro de 2018. Conforme especificações constantes no edital convocatório. Licitante(s) vencedor(es). O licitante AUTO POSTO BRUNO DE ALMEIDA, Pessoa jurídica, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.019.143/0001-57, com sede a Rua Dr. Gregório de Paiva, 164 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Classificado(a) no(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, totalizando o valor global de R\$ 62.155,00(sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais), de conformidade com o mapa comparativo de preços acostado aos autos. Homologo a presente licitação na forma da Lei 8.666/93 - FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA - Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA.

Data da Homologação: 06 de março de 2018.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 70EECECB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 011/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 005/2018 para SERVIÇO DE MONTAGEM DAS DIVISÓRIAS DAS SALAS E GABINETES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, junto à empresa: W S DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 21.480.779/0001-60, localizada à Rua: Vereador Domingos Freire de Freitas, número: 436, CEP: 59.700-000, Bairro: Bicentenário, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento dos serviços solicitados junto à EMPRESA: W S DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 21.480.779/0001-60, localizada à Rua: Vereador Domingos Freire de Freitas, número: 436, CEP: 59.700-000, Bairro: Bicentenário, Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furta, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a EMPRESA W S DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 21.480.779/0001-60, localizada à Rua: Vereador Domingos Freire de Freitas, número: 436, CEP: 59.700-000, Bairro: Bicentenário, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), referente ao único item, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 19 de fevereiro de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6DD08947

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMPRESA W S DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 21.480.779/0001-60, localizada à Rua: Vereador Domingos Freire de Freitas, número: 436, CEP: 59.700-000, Bairro: Bicentenário, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), referente ao único item da cotação de preço, referente ao serviço de montagem das divisórias das salas e gabinetes da sede da CMA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 19 de fevereiro de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6BF597CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 013/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 007/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET (CABO - INCLUSO TAXA DE INSTALAÇÃO). SERÁ 5 PONTOS COM VELOCIDADE MÍNIMA DE CADA PONTO DE 05 MBPS FULL, ASSIM TOTALIZANDO A QUANTIDADE DE 25 MBPS FULL MÉS, COM SUPORTE TÉCNICO DE 24H, no exercício 2018, conforme memorando e projeto básico., junto à empresa: SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.713.377/0001-98, localizada à Rua: JOEL DO AMARAL GURGEL, número: 2512, CEP: 59.700-000, Bairro: CONJ COHAB ESPACO TCM, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento dos serviços solicitados junto à SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.713.377/0001-98, localizada à Rua: JOEL DO AMARAL GURGEL, número: 2512, CEP: 59.700-000, Bairro: CONJ COHAB ESPACO TCM, Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furta, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.713.377/0001-98, localizada à Rua: JOEL DO AMARAL GURGEL, número: 2512, CEP: 59.700-000, Bairro: CONJ COHAB ESPACO TCM, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao único item da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 06 de Março de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 43F75047

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMPRESA SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.713.377/0001-98, localizada à Rua: JOEL DO AMARAL GURGEL, número: 2512, CEP: 59.700-000, Bairro: CONJ COHAB ESPACO TCM, Cidade: Apodi/RN, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao único item da cotação de preço, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de tecnologia, acesso a internet (cabo - incluso taxa de instalação), no exercício 2018, conforme memorando e projeto básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 06 de Março de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 487B90E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 008/2018
FIRMADO EM 02/03/2018- PROCESSO Nº 014/2018.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.432,57 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativa;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, M. CARDOSO DANTAS - ME - CNPJ: 03.246.216/0001-20.

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 3C542206

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, no valor global de R\$ 5.432,57 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente a compra de material de limpeza para a Câmara Municipal de Apodi/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 06 de março de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 678A2E4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 014/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 008/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

LIMPEZA, COPA E COZINHA para a manutenção diária da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 381, BAIRRO: Centro - APODI/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA para a manutenção diária da Câmara Municipal de Apodi/RN, de acordo com Memorando da Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento de material de LIMPEZA, COPA E COZINHA solicitadas junto à M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 381, BAIRRO: Centro - APODI/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtrar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a empresa: M. CARDOSO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.246.216/0001-20, no valor global de R\$ 5.432,57 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), vencedora de todos os itens da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 06 de março de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 4E31B8D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) CLEMICH JEFFERSON DA SILVA, referente à contratação de serviço de sonoplastia para efetivação da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. AREIA BRANCA - RN, 01 de Fevereiro de 2018 RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 42D7BBA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa CLEMICH JEFFERSON DA SILVA
Dispensa de licitação nº 01/2018 DISP
 Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Muni cipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Valor.....: R\$ 990,00 (novecentos e noventa) mensais.

Objeto.....: contratação de serviço d sonoplastia para efetivação da Câmara Municipal de Areia Branca/RN
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, PRESIDENTE. AREIA BRANCA - RN, 06 de Fevereiro de 2018 JUARY TELKIANO DE SOUZA
Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 47208A84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 26020001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 006/2018 para a contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de treinamento/capacitação de pessoal com o curso de Atualização e Formação de Pregoeiro para a Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de treinamento/capacitação de pessoal com o curso de Atualização e Formação de Pregoeiro, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em cometo, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 27.073.834/0001-83, no valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Baraúna/RN, 05 de março de 2018.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 47B03D8F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, para a contratação da Pessoa Jurídica: CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 27.073.834/0001-83, no valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), referente execução dos serviços de treinamento/capacitação de pessoal com o curso de Atualização e Formação de Pregoeiro para a Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 05 de março de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 60C65533

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 05030001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 007/2018 para contratação de Pessoa Física, visando à execução dos serviços de ornamentação em

atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços de ornamentação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física: CLÁUDIA CRISTIANE DA SILVA, CPF: 028.471.904-81, no valor global de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

Baraúna/RN, 06 de março de 2018.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3B9F747C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: CLÁUDIA CRISTIANE DA SILVA, CPF: 028.471.904-81, no valor global de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), referente à execução dos serviços de ornamentação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 06 de março de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5E78290D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Portaria nº 008/2018, que nomeou o Sr. Rômulo Targino dos Santos, portador do CPF nº 062.200.854-42, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Odair Alves Diniz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 19 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4DE3E9AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Maria Ionilde Medeiros de Araújo, portadora do CPF nº 035.199.584-65, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Odair Alves Diniz, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 19 de fevereiro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 3FE95257

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Ana Maria Araújo Dantas, portadora do CPF nº 008.311.164-63, nomeada para o cargo de Chefe de Cerimonial e Relações Públicas pela Portaria nº 053/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 6 de março de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5B875022

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR José Petrucio Dantas de Medeiros Gomes, portador do CPF nº 101.620.354-38, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 6 de março de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 647342BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SPLIT PARA O PRÉDIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ANO DE 2018.

Contratado.....: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 – CNPJ: 21431590/0001-87

Valor Global: R\$: 7.440,00 (sete mil quatrocento e quarenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 15 de Fevereiro de 2018

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 5483A8ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
DISPENSA Nº 006/2018 – PROC. LIC. Nº 011/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: SUENIS CAMPOS AZEVEDO 1065920245; OBJETO: Contratação Direta de serviço de manutenção de computadores; VIGÊNCIA: 05 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 4.306,00 (quatro mil trezentos e seis reais); Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 05 de março de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 51C03CDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 11/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS NO EXERCÍCIO DE 2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SIDYS COMUNICACOES LTDA CNPJ: 35.284.967/0001-27 R\$ 920,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 920,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 5 de março de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 43F46C8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº05-2018**

Processo Administrativo Nº: 06/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº05/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA- ME - CNPJ/MF08.091.529/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para Futura e Eventual Aquisição de gêneros Alimentícios parcelado, para atender as necessidades das atividades da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

VALOR: R\$ 7.373,45(sete mil trezentos e setenta três reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: De 06/03/2018 à 31/12/2018

Dotação Orçamentária

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento Despesas: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ielmo Marinho/RN, em 06.03.2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5F055C2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LAURIANO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 03697810405, referente à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS TELHADOS DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DE SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 06 de Março de 2018
IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5E32EFA6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:..... SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E

RECUPERAÇÃO DOS TELHADOS DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DE SEUS ANEXOS, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

Contratado.....: LAURIANO HENRIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 03697810405
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 06 de Março de 2018
BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES
PRAÇA MANOEL PAULINO DE MEDEIROS FILHO 122

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6B142DE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001-2018**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018, em que foi declarada vencedora a empresa: THOMAS HERON RODRIGUES RIBEIRO 08141802488 inscrita no CNPJ: 23.981.462/0001-32, com o valor Unitário de R\$ 22.707,00 (Vinte e dois mil e setecentos e sete reais) dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado.A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 – Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 06 de março de 2018.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 3BC8E2C2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
002-2018**

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa THOMAS HERON RODRIGUES RIBEIRO 08141802488 inscrita no CNPJ: 23.981.462/0001-32, com o valor global de R\$ 22.707,00 (Vinte e dois mil e setecentos e sete reais), Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Macau/RN, 06 de março de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 7403C838

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
008-2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO: ELETRONICA PROGRESSO LTDA – CNPJ: 70.39.885/0001-90

Valor Global: R\$ 6.857,80 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Vigência do Contrato: 06/03/2018 a 31/12/2018

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de som para o plenário da Câmara Municipal de Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 06 de março de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 51072D5D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
002-2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal do Servidor e Holerite na Web, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009 e Controle de Combustível através de Cartões Magnéticos na WEB.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018, em que foi declarada vencedora a empresa: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, com o valor Unitário de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado.A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 – Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 06 de março de 2018.

Claudia Maria Silva Vaz

Pregoeira

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 6612E73A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
002-2018**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Portal do Servidor e Holerite na Web, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009 e Controle de Combustível através de Cartões Magnéticos na WEB.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME, inscrita no CNPJ: 06.050.403/0001-21, com o valor global de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Macau/RN, 06 de março de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO

Código Identificador: 491C0268

Wellington Ferreira da Silva

Concede diária a Servidor da Câmara.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
01/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, resolve convidar os Senhores Vereadores (as) e população para participarem de uma Sessão Extraordinária para aprovação de Projeto da Câmara Municipal, no dia 07/03/2018 (quarta-feira) as 18:00 horas na Câmara Municipal.

Publique-se nos locais de costume.

Entregue uma cópia do presente a cada legislador, individualmente.

Monte das Gameleiras, 06 de Março de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 45798565

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4E6D42B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018**

Dá nova redação ao artigo 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, nos termos do Artigo 27, Inciso VIII do Regimento Interno decreta:

Art. 1º - O artigo 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de OURO BRANCO-RN passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137 - As sessões ordinárias serão semanais, de 15 de fevereiro à 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro, realizando-se em dias úteis, nas segundas-feiras, com duração de três (03) horas, das 17h00 às 20h00, com intervalo de quinze (15) minutos entre o término do Expediente e início da Ordem do Dia.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ..."

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, Ouro Branco-RN, 06 de março de 2018..

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 6BE823FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 015/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELLINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, correspondente a 1/2 diária, tratar de recondução do vereador Raniere Barbosa à Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 22 de fevereiro de 2018

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4FD97298

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 016/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) MARIA ROSARIO RODRIGUES DE LIMA - VEREADORA, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, correspondente a 1/2 diária, tratar com assessoria técnica da FECAM/RN

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 22 de fevereiro de 2018

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 692EF861

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 017/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) FRANCISCO TOSCANO NETO - CONTROLADOR, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para participar do curso do TCE-RN (Simposio sobre ferramentas eletrônicas: remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas - TCE/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de fevereiro de 2018

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Concede diária a Servidor da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de comparecimento pessoal ao TCE/RN, na cidade de Natal-RN, para entrega e protocolo de documentos referentes a atos de Admissão de Pessoal sujeitas a registro, perante aquele órgão, ante a exigência da Resolução nº008/2012-TCE/RN;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se efetivar diligências, de forma presencial, no TCE-RN a entrega pessoal e protocolo presencial naquele órgão, ante a inexistência de sistema virtual de envio de documentos de tal tipo.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de controle externo, por parte daquele órgão do TCE/RN, e ainda, a entrega de tal documentação de Admissão de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena, Chefe de Gabinete, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e dez) Reais para custear despesas com deslocamento, alimentação e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 07 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral administrativa, para especificamente, comparecimento pessoal ao TCE/RN, na cidade de Natal-RN, para entrega e protocolo de documentos referentes a atos de Admissão de Pessoal sujeitas a registro, perante aquele órgão, ante a exigência da Resolução nº 008/2012-TCE/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 50D326DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de comparecimento pessoal ao TCE-RN, para cadastro do novo servidor luri de Lucena Teixeira no Portal do Gestor do TCE/RN, utilizado para publicações contábeis, licitações, etc, conforme exigência da Resolução nº 186/2016/GP-TCE;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, por fim, que as documentações devem ser entregues pessoalmente, ante a exigência de assinatura do novo cadastrado perante o setor do DIN do TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor luri de Lucena Teixeira, Contador, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e dez) Reais para custear despesas com deslocamento, alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 07 de Março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretoria Administrativa, exercendo tal solicitação por delegação, especificamente, formalizar, pessoalmente, diante do TCE-RN, conforme exigência da Resolução nº 186/2016/GP-TCE, cadastro do servidor luri de Lucena Teixeira, Contador, no portal do gestor, o que requer cadastro pessoal in loco no TCE-RN, ante a necessidade de assinaturas.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 41B7243D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO CMOB Nº 010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, E DE OUTRO, CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº009/2017, constante do processo CMOB nº 010/2017, Inexigibilidade nº002/2017, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, com sede na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.872.471/0001-43 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Genildo da Silva Medeiros, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, usando das prerrogativas conferidas no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, que confere ao Poder Público a possibilidade de alteração unilateral do contrato, ajusta as seguintes cláusulas e condições, que se obrigam a cumprir e respeitar os contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas Cláusulas Décima "Da vigência", e Cláusula Décima Primeira "Da dotação orçamentária", que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 [...]

10.2 Este contrato, a partir de seu aditivo, passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados de janeiro de 2018, ante a previsão específica, no seu item 10.1, de renovação automática do contrato, por se tratar de serviço de natureza contínua, até 31 de dezembro de 2018, conforme item anterior, onerando, a partir de então, o orçamento de 2018, haja vista se tratar de serviço de prestação continuada, e permitir o aditivo de seus serviços, a fim de evitar a paralisação da prestação dos serviços públicos do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 [...]

11.2 A partir de seu primeiro termo aditivo, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária do Orçamento de 2018, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Fonte - Recursos Ordinários.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco-RN, 28 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 56E70943

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2017**

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 529C65F9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO CMOB Nº 017/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO A VITÓRIA DE SOUZA 05721135441 – CNPJ 21.598.840/0001-78, E DE OUTRO, CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº016/2017, constante do processo CMOB nº 017/2017, Tomada de Preços nº 001/2017, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, com sede na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.872.471/0001-43 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Genildo da Silva Medeiros, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, usando das prerrogativas conferidas no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, que confere ao Poder Público a possibilidade de alteração unilateral do contrato, ajusta as seguintes cláusulas e condições, que se obrigam a cumprir e respeitar os contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas Cláusulas Décima Segunda "Da vigência", e Clausula Quinta "Da dotação orçamentária", que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 12ª – DA VIGÊNCIA

10.1 A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como alterado, exceto no tocante ao seu objeto e terá eficácia a partir do momento de sua publicação.

10.2 Este contrato, a partir de seu Primeiro Termo Aditivo, passará a vigorar por mais 60 (sessenta) dias, contados de março de 2018, até 30 de abril de 2018, conforme item anterior, onerando, a partir de então, o orçamento de 2018, por permitir o aditivo de seus serviços, a fim de evitar a paralisação da prestação dos serviços públicos do órgão, e viabilizar o repasse de informações e habilitação de pessoa concursada que ficará responsável pela execução dos serviços a partir de então.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- [...]

- A partir de seu aditivo, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária do Orçamento de 2018, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte – Recursos Ordinários.

E por estarem assim ajustadas, a parte firma o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Branco-RN, 06 de março de 2018.

CONTRATANTE:

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 5DE9C602

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 106/2018.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 025 DE 08 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE PESSOAL E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 25, inciso I c/c com o art.91, §2º, inciso VI do Regimento Interno, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art.1º Modifica parte da redação do parágrafo único ao art. 5º da Resolução nº 025/2009, alterando a carga horária do Advogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

Parágrafo único. Fica criado um cargo efetivo de Advogado, a ser preenchido mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, por bacharel em direito devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, NÍVEL 04, com remuneração mensal de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos sessenta reais), com as atribuições constantes neste artigo, que passa a ser parte integrante do ANEXO II da Resolução nº 025/2009."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de Março de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto
Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 107/2018.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 025 DE 08 DE MAIO DE 2009 PARA EXCLUIR CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 25, inciso I c/c com o art.91, §2º, inciso VI do Regimento Interno, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art.1º - Extingue o cargo comissionado de Tesoureiro, previsto sob o código 61004 do Anexo I da Resolução Nº 25/2009, a que faz referência o art. 12, inciso I da antedita Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Portalegre/RN, 05 de Março de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 53D93446

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO***

CARTA CONVITE Nº 2018001

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Assessoria e Consultoria Administrativa e Processamento de Dados para suprir a necessidades da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN

EMPRESA VENCEDORA: CONSULTABIL – CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS LTDA-ME – CNPJ: 11.627.352/0001-98, com valor do item de R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL R\$ - 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: DAYNER LEITE DANTAS - PRESIDENTE

ASSINA PELA CONTRATADAS: JURANDIR LEITE VIEIRA – CPF : 030.586.024-05.

*Republificado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 3C40B9F0

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2017 - CMRG***

"Nomear o Senhor Wellington Evaristo Jales para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN."

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o Art. 225 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Wellington Evaristo Jales, advogado, OAB/RN 4015, CPF: 722.040.284-87, para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 02 de março de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

*Republificado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6ED49E9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA INFOMIX MULT SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.408.538/0001-00, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR DE 7.291,00 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Rio do Fogo/RN, 05 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 5B28228D

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 016/2018

FAVORECIDO: INFOMIX MULT SERVIÇOS LTDA – ME- CNPJ Nº 21.408.538/0001-00

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.291,00

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio do Fogo/RN, 05 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 4E5A48B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 003/2018**

Processo: DISPENSA nº: 005/2018; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos (RN). **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 09.079.344/0001-02, **contratado:** SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.385.809/0001-90; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.568,50 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; prazo de vigência 08/02/2018 a 30/09/2018, **contratado assinado em** 08 de Fevereiro de 2018. **Dotação orçamentária:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 41189B2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2018 – REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho
 Contratado: MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473
 CNPJ nº 26.852.510/0001-80
 Representante: Matheus Micael Ferreira de Oliveira
 Objeto: Execução dos Serviços de Assessoria de Imprensa Comunicação Institucional.
 Valor total: R\$11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
 Dotação: 2090 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035 Serviços de Consultoria e/ou 2092 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da assinatura: 06 de março de 2018.
 Vigência: 12 meses

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 65432486

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2018 – REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
 CNPJ: 08.393.126/0001-85
 Representante: Mellyna Passos Maia Coelho
 Contratado: WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462
 CNPJ nº 27.795.721/0001-91
 Representante: Walkei Paulo Pessoa Freitas
 Objeto: Execução dos Serviços de Consultoria na Área de Compras com Apoio Administrativo.
 Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Dotação: 2090 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035 Serviços de Consultoria e/ou 2092 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da assinatura: 06 de março de 2018.
 Vigência: 12 meses

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 41FB6F27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 05/2018**

A TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (cento sessenta reais para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal . Sendo Notificado o Vereador Celio Gonçalves de Queiroz cédula de identidade /RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob numero 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademar Liberato, nº 170- Centro são Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 06 de Março de 2018

Maria Lucineide Pereira Lima

Tesoureira

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 59DDAB45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 004/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET DE 05 (CINCO) "MEGA FULL" (100/100), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que

proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 01 de Março de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4A844B57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET DE 05 (CINCO) "MEGA FULL" (100/100), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN

Contratado.....: M4NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 01 de Março de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 763425ED

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M4NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA, referente à SERVIÇO DE PROVIMENTO DE INTERNET DE 05 (CINCO) "MEGA FULL" (100/100), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 01 de Março de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 632E4187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

Processo Administrativo Nº 02010001/2018

Licitação Nº 01/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação:Contratação de empresa especializada para provimento de serviço de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel.

Fornecedor (es) Declarado(s) vencedor(es):CICLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Data da Licitação: 30 de janeiro de 2018

Data da Adjudicação: 01 de Fevereiro de 2018.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 30 de janeiro de 2018, venhoADJUDICARo resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2018, à EmpresaCICLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Contratação de empresa especializada para provimento de serviço de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município e efetivou a lacuna existente na habilitação, suprimindo

a falta do Certificado de Regularidade do FGTS, que estava com data vencida, sendo efetivado um novo Certificado com data correta.

Serra do Mel -RN, em 01 de fevereiro de 2018.

José Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 7208BBC2

**ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

Processo Administrativo Nº 02010001/2018

Licitação Nº 01/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação:Contratação de empresa especializada para provimento de serviço de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel.

Fornecedor (es) Declarado(s) vencedor(es):CICLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Data da Licitação: 30 de janeiro de 2018

Data da Adjudicação: 01 de Fevereiro de 2018.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 01 de fevereiro de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venhoHOMOLOGARo resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2018 realizado no dia 30 de janeiro de 2018, decorrente de processo administrativo n.º 02010001/2018instaurado em 30 de janeiro de 2018, à EmpresaCICLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa especializada para provimento de serviço de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 22 de fevereiro de 2018.

José Moabe Zacarias Soares

Presidente

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 58FB2FDB

**ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 01/2018**

O Presidente da Câmara do Município de SERRA DO MEL, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, em cumprimento da homologação procedida, faz publicar o extrato resumido do contrato de PROCESSO LICITATORIO 01/2018 a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para provimento de serviço de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel.

FAVORECIDO.....: CICLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

VALOR.....: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), mensalmente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 1º da lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Serra do Mel (RN), 22 de fevereiro de 2018

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 7692E6E91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 03/2018***

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 007/2018

Nome do Credor: BRSERVICES REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA - CNPJ: 18.519.239/0001-38 com sede RUA ODILION BARBALHO, 29, GOIANINHA/RN. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio

Valor: R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)

Tibau do Sul/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 47284376

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço destinados a manutenção preventiva e corretiva do veículo Fiat/Uno 2004/2005 de placa nº MYS-0738, pertencente a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Contratado.....: BRUNO BEZERRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 06 de Março de 2018

LUCIA RODRIGUES DA COSTA NETA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 6B27241C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATO Nº.....: 20189005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 004/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: BRUNO BEZERRA

OBJETO.....: Prestação de serviço destinados a manutenção preventiva e corretiva do veículo Fiat/Uno 2004/2005 de placa nº MYS-0738, pertencente a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

VALOR TOTAL.....: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R\$ 670,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2018 a 30 de Março de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2018

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4CC63986

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2018-GP

Exonera o Sr(a). MARIA DA LUZ AVELINO BRITO, do cargo em comissão de ACESSORA DE IMPRENSA da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr(a). MARIA DA LUZ AVELINO BRITO, portador do CPF – 705.359.414-98, do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 28 de FEVEREIRO de 2018.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 6FOA4871

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) BRUNO BEZERRA, referente à Prestação de serviço destinados a manutenção preventiva e corretiva do veículo Fiat/Uno 2004/2005 de placa nº MYS-0738, pertencente a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUCIA RODRIGUES DA COSTA NETA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 06 de Março de 2018

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 6FED7DC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 01 DE 2018

Dispõe sobre a convocação de Suplente, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica convocado o Suplente de Vereador Sr. Francisco Matias, portador do CPF sob nr. 423.295.744-87, conforme Diploma expedido pela 10ª Zona Eleitoral da Comarca de João Câmara, estando devidamente habilitado para assumir a vaga do titular, Sr. Luiz Araújo da Costa, que requereu pedido de licença médica pelo período de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, que corresponde ao tempo determinado de 27/02/2018 a 27/05/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Severino Honorato", da Câmara Municipal de João Câmara, aos 27 dias de fevereiro de 2017.

DANIEL ENFERMEIRO (Presidente)	PASTOR FRANK FABIANY (Vice-presidente)
KELLY CRISTINE (1ª Secretária)	CLEONICE BEZERRA (2ª Secretária)

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 56D28821

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA 010/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que INFO MIX MULT SERVIÇOS LTDA ME-CNPJ: 21.408.538/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em manter os aparelhos já existentes no prédio em boas condições de funcionamento além da instalação de novos aparelhos quando houver efetiva necessidade, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 02 de março de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 45AC1F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 066/2018 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual Nº 1.154/2017, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal Nº 1.154/2017, de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a redução parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	319011	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José de Mipibú(RN), em 02 de janeiro de 2018

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 70877529

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS
Período : 01/02/2018 A 28/02/2018
Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.011/2018	05/02/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	07/02/18	07/02/18	VALDIR BEZERRA DA SILVA- ME	NF-e nº 095	XX.X21.914/0001-27	31010001	R\$ 567,85	08/02/18	R\$ 567,85
P.003/2018	08/02/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	08/02/18	08/02/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	8020001	R\$ 9,70	08/02/18	R\$ 9,70
P.006/2018	15/02/18	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	15/02/18	15/02/18	ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	NFS-e nº 89377	XX.X88.268/0001-04	1020004	R\$ 650,00	15/02/18	R\$ 650,00
P.003/2018	20/02/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/02/18	20/02/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	20020002	R\$ 67,90	20/02/18	R\$ 67,90
P.008/2018	20/02/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	21/02/18	21/02/18	MK VEX LTDA - ME	NFS. nº 34770	XX.X38.904/0001-57	1020005	R\$ 99,00	21/02/18	R\$ 99,00
P.009/2018	20/02/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	21/02/18	21/02/18	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	NF-e nº 15303	XX.X91.372/0001-62	20020001	R\$ 89,90	21/02/18	R\$ 89,90
P.011/2018	22/02/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	22/02/18	22/02/18	VALDIR BEZERRA DA SILVA- ME	NF-e nº 101	XX.X21.914/0001-27	22020001	R\$ 73,84	22/02/18	R\$ 73,84
P.003/2018	22/02/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	22/02/18	22/02/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	22020003	R\$ 9,70	22/02/18	R\$ 9,70
P.003/2018	26/02/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	26/02/18	26/02/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	26020001	R\$ 9,70	26/02/18	R\$ 9,70
P.013/2018	27/02/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/02/18	27/02/18	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	NF-e nº 1.096	XX.X86.985/0001-21	27020002	R\$ 432,80	27/02/18	R\$ 432,80
P.003/2018	27/02/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	27/02/18	27/02/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	27020003	R\$ 9,70	27/02/18	R\$ 9,70

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.010/2018 C.001/2018	20/02/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/02/18	20/02/18	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	1020001	R\$ 2.200,00	20/02/18	R\$ 2.200,00
P.036/2017 C.005/2017	20/02/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/02/18	20/02/18	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 43	XX.X40.471/0001-51	1020006	R\$ 1.350,00	20/02/18	R\$ 1.350,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte
Governador: Aécio Neves
Governador Municipal de Santana do Seridó
01 - Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/02/2018 A 28/02/2018

LISTA GERAL DE CREDORES									
Data	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta	Valor	Documento Caixa
27/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	27020003
27/02/2018	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	XX.X86.985/0001-21	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	432,80	27020002
26/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	26020005
22/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	22020002
22/02/2018	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	XX.X21.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	73,84	22020001
21/02/2018	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	XX.X91.372/0001-62	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	89,90	21020002
21/02/2018	MK VEX LTDA - ME	XX.X38.904/0001-57	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	99,00	21020001
20/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20020027
20/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20020026
20/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20020025
20/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20020024
20/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20020023
20/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20020022
20/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	20020021
20/02/2018	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	XX.X40.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.350,00	20020001
20/02/2018	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	XXX.292.854-25	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	2.200,00	20020002
15/02/2018	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF	XX.X88.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	650,00	15020001
08/02/2018	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	XX.X21.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	567,85	8020001
08/02/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	8020003